

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À Sr.^a Kátia Cristina de Souza Santos

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA

Eu, Maria Cecília Silva Pires, Brasileira casada, portadora do RG nº2289909, vinculado ao CPF nº025.833.316-20, residente e domiciliado a Travessa Paraíso nº13, Bairro Vilas do Canaã, CEP 67.200-000 Município de Marituba/PA, encaminho **proposta para locação de imóvel no período de 01(um) ano**, localizado a Travessa Bom Pastos, nº 18, bairro Vila Canaã no município de Marituba/PA, composto pelos seguintes cômodos: 07 (sete) salas de aula, 01(uma) cozinha, 01 (uma) secretaria, 05 (cinco) banheiros, 01(uma) área de recreação livre e 01 (uma) sala de leitura, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da administração pública no valor mensal de R\$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais).

Marituba/PA 05 de Dezembro de 2018.

Maria Cecília Silva Pires

Proprietário

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil

CONTA CORRENTE: 4132-7

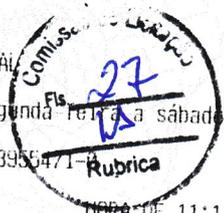
AGENCIA: 29.988-x



Confere com original

MA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 342-353955471-0
 08/Dez/2018



LOT. 12.013838-7
 LOCALIDADE: BENEVIDES
 AG. VINCULADA: 2132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPA CENT ELET PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 68,56
 8369000000008 685600109001
 007431265102 030046357783

342-353955471-0
 1ª VIA

Nº da Fatura: 001511002539000
 Instalação: 10/12/06-34
Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-000 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3
 Conta do Mês: 11/2018
 Vencimento: 06/12/2018
 Para atendimento, informe este número
 Conta Contrato: **3004635778**

Dados do cliente
MARIA CECILIA SILVA PIRES
 TV PARAISO 13 RESIDENCIAL DIUS S/ DA LOUVADO
 VILA CALAS 67200-000 BARRILINDA PA
 Nr Parceiro de Negócio: 107050169
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL ECONOMICA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00
 CFI: 025.833.316-20
 Tensão Nom.: 127 V / 60
 UI/Seq: PE188005-1550
 Nr Medidor: 1300021356
 Fator de Potencia: 0

Datas
 Emissão: 29/11/2018 Apresentação: 29/11/2018 Previsão próxima leitura: 29/12/2018

Demonstrativo de Faturamento

Formecimento	Quantidade	Preço	Valor
consumo	79	0,72457	57,24
Adicional Band. Vermelha			0,82
Adicional Band. Vermelha			0,14

Itens Financeiros

Cip. Hum Pub. Prod. Fomto	9,11
Multa	1,14
Juros	0,11

Total a pagar: R\$ 68,56

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	58,70	1,11%	0,66
COFINS	58,70	6,00%	3,52

Reservado ao Fisco
 115,00 / 115,00
 Período Fiscal: 29/11/2018
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	421	271	104	73	81	77	76	62	60	59	61	76	79

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	30/10/2018	29/11/2018	30	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
	13.338	13.417	79 kWh	0,67098

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente
 * DEBITOS: 08/2017 R\$710,04 09/2017 R\$669,73 10/2017 R\$706,35 11/2017 R\$704,62 12/2017 R\$535,98 01/2018 R\$354,82 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2017. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 31/10 - 31/10 Amarela: 01/11 - 29/11 * Reducao de base ICMS conf art 206 do capitulo XX XII do RICMS PA

Composicao do Consumo (R\$)
 Compra de Energia Transmissao Distribuicao(CELPA) Encargos



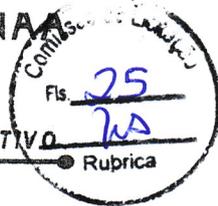

MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FICHA DE PROTOCOLO

Professora Nº 538118
Empregada Maria Cecília Silva
-Três
Estabelecimento Escola de Educação
Inf. e Fund. Deus Sapa localizada EIRELI-ME
Assunto: Licenciamento
Destino: Vigilância Sanitária
Data: 20 08 2018

As informações serão prestadas no horário de Expediente mediante apresentação deste CARTÃO



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CANAÃ - AMBAC -



Quem semeia COOPERAÇÃO colhem frutos de bons RESULTADOS e sucesso COLETIVO

TERMO DE DOAÇÃO

Associação de moradores do Bairro Canaã (AMBAC) localizada na BR 316 km 18 Av. Jesus Salvador sem número.

Termo de doação de uso que entre si firmam, de um lado a Associação de moradores do Bairro Canaã (AMBAC) do outro lado Maria Cecília Silva Pires, Brasileira, Paraense, Casada, Autônoma, RG nº22899909 PC/PA, CPF (MF) nº 025.833.316-20, residente domiciliada na Travessa Paraíso nº 13, CEP 67.200-000, Bairro Canaã, Marituba-Pará-Brasil.

Pelo presente instrumento, de um lado, a AMBAC doravante denominada doadora, neste ato representada pelo seu presidente, o sr. Orlando Lira da Silva, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Autônomo, RG nº 1875678 SSP/PA, CPF (MF) nº 372.736.632-04, residente domiciliado na Travessa Paraíso nº35, CEP 67.200-000, Bairro Canaã, Marituba-Pará-Brasil. E do outro lado a sra. Maria Cecília Silva Pires doravante denominada donatária considerando e entrando em vigor na data de 1º de janeiro de 2015 e vigorando por tempo indeterminado, o termo de doação se firmará nas condições constantes nas clausulas seguintes.

CLAUSULA 1º DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a seção de doação um terreno medindo 36m de frente por 36m de fundo, possuindo uma estrutura em alvenaria semiacabada que mede 15m de frente por 5m de fundo dividido em 3 (três) salas. Localizado no Residencial Deus Seja Louvado, Rua Bom Pastor nº8, CEP 67.200-000, Bairro Canaã, Marituba-Pará-Brasil.

CLAUSULA 2º DA FINALIDADE DO OBJETO

O presente instrumento doado terá como única e exclusiva finalidade a implantação de uma escola com o objetivo de atender as necessidades educacionais na comunidade, problema este que aflige o Bairro Canaã por não possuir nenhuma escola Municipal.

CLAUSULA 3º DE CONCORDANCIA

O presente termo de doação poderá ser reincidido se o espaço doado não for utilizado dentro das finalidades assim acordadas por ambas as partes. A implantação única e exclusiva de espaço educativo.

PARÁGRAFO ÚNICO DA VIGÊNCIA

Sendo de responsabilidade a donatária, nos casos de serviços de manutenção, limpeza e adequação ou alteração da estrutura, também como nos casos de serviços públicos não individualizados, como energia elétrica, fornecimento de água e quais quer outros.

A seção do objeto deste termo terá início a partir da data se sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado. E assim, por estarem de acordo e ajustados as partes assinaram o presente termo de seção de doação em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.



Orlando Lira da Silva
ORLANDO LIRA DA SILVA CPF (MF) Nº 372.736.632-34
PRESIDENTE (AMBAC)

Maria Cecília Silva Pires
MARIA CECÍLIA SILVA PIRES CPF (MF) Nº 025.833.316-20
DONATÁRIA



Nilson dos Santos Moraes
Nilson dos Santos Moraes CPF (MF) Nº 519.048.962-00
TESTEMUNHA

Viviane Barbosa Pereira
Viviane Barbosa Pereira CPF (MF) Nº 004.833.952-00
TESTEMUNHA



Confere com original

W

Marituba 1º de janeiro de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE EDUCACAO INF. E FUND. DEUS SEJA LOUVADO EIRELI
CNPJ: 23.715.073/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:24 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **E452.6931.FBD3.427A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE EDUCACAO INF. E FUND. DEUS SEJA LOUVADO EIRELI
CNPJ: 23.715.073/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

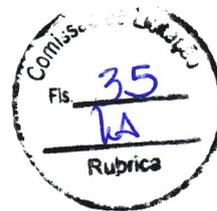
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:24 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **E452.6931.FBD3.427A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CECILIA SILVA PIRES

CPF: 025.833.316-20

Certidão n°: 163973594/2018

Expedição: 07/12/2018, às 09:13:53

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CECILIA SILVA PIRES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.833.316-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

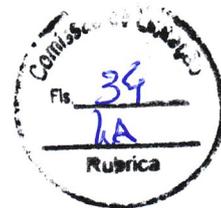
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 025.833.316-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:13:42 do dia 07/12/2018

Válida até: 05/06/2019

Número da Certidão: 702018080635177-5

Código de Controle de Autenticidade: 6F36D599.B5693FCD.8B07A3A8.06BBCCC8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 025.833.316-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:13:42 do dia 07/12/2018**Válida até:** 05/06/2019**Número da Certidão:** 702018080635178-3**Código de Controle de Autenticidade:** 0A638506.C67F8134.1BE61845.7997A919**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO